

Itapevi, 03 de março de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação sobre População em Situação de Rua – Viaduto Ameríndia (Jardim Vitápolis)

Exmo. Vereador,

Sr. Pedro Mau Mau

Em atenção à indicação que solicita providências quanto à concentração de indivíduos nas proximidades do Viaduto Ameríndia, informamos que esta Secretaria, por meio das equipes do Centro POP e do Serviço Especializado de Abordagem Social, mantém monitoramento constante e já realizou todos os procedimentos e ofertas de serviços pertinentes à Proteção Social Especial no referido local.

Entretanto, para o devido esclarecimento e providências desta Casa de Leis, cumpre ressaltar os seguintes pontos técnicos:

1. Oferta de Serviços e Limitações Legais

As equipes de abordagem realizam diariamente a oferta de acolhimento institucional, alimentação, higiene e regularização documental no Centro POP e Centro de Acolhimento Noturno. Todavia, a adesão aos serviços é facultativa e depende do consentimento do indivíduo, conforme preconiza a Política Nacional para a População em Situação de Rua. No local citado, há um alto índice de recusa ao acolhimento.

2. Distinção de Público (PSR vs. Uso de Substâncias)

É fundamental diagnosticar que nem todos os indivíduos presentes naquela localidade enquadram-se estritamente como pessoas em situação de rua (em busca de abrigo ou moradia). Identificou-se um grupo significativo de dependentes químicos que utilizam o espaço especificamente para o uso de substâncias psicoativas, possuindo, em muitos casos, residência fixa e vínculos familiares preservados.

3. Atuação Intersetorial (Saúde e Segurança)

Considerando que a questão transcende a assistência social, informamos que estamos atuando em conjunto com:

- Secretaria de Saúde: Por meio do CAPS AD (Álcool e Drogas), para estratégias de redução de danos e tratamento de dependência.
- Secretaria de Segurança: Através da Guarda Civil Municipal (GCM), para garantir a ordem pública e a segurança dos transeuntes, uma vez que o uso de entorpecentes em via pública exige fiscalização e policiamento preventivo.

Reiteramos que o trabalho de convencimento e reintegração social continua sendo prioridade desta gestão, respeitando-se sempre os limites da legislação vigente.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta à indicação 17382026"

Código para verificação: **1A7JJZDE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 03/03/2026 às 09:32:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015331/2026** e o código **1A7JJZDE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de março de 2026.

Ofício S.G. nº 2468/2026

Assunto: Resposta da indicação 1738/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2468 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **PN9H26CG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/03/2026 às 12:19:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015331/2026** e o código **PN9H26CG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.